

TERÇA-FEIRA – 03 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2023:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA EFETUAREM O LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão para efetuarem o Levantamento de Bens Patrimoniais e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do referido Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão para efetuarem o Levantamento de Bens Patrimoniais, no encerramento do exercício financeiro de 2021.


Art. 2º - Os membros a que se refere o art. 1º dessa portaria são:

- Gabriela Souza Santos – Presidente da Comissão
- Najara Santos França– 1º Membro da Comissão
- Siloelina Sá Marques de Novaes – 2º Membro da Comissão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andaraí, 02 de janeiro de 2023



Wilson Paes Cardoso
Presidente do Consórcio